



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício nº 237/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 04 de maio de 2020.

Senhores Coordenadores (as) de Área de Avaliação, Coordenadores de Programa de Pós-Graduação e Pró-Reitores

Assunto: Esclarecimentos sobre registro de produtos, destaques e classificação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.018274/2019-41.

Prezados Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los, seguem em anexo, esclarecimentos sobre registro de produtos, destaques e classificação bem como uma proposta de calendário de preenchimento (SEI 1189941).

2. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 04/05/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195635** e o código CRC **6F862D3E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.018274/2019-41

SEI nº 1195635

ESCLARECIMENTOS SOBRE REGISTRO E COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS, DESTAQUES E CLASSIFICAÇÃO

Senhores Coordenadores de Programa de Pós-Graduação,

Considerando a prorrogação do prazo de envio do Coleta, vimos trazer informações adicionais a respeito da complementação do registro de produção intelectual e os processos subsequentes de destaques e classificação.

1. COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO DE PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS (PTT) E LIVROS NA SUCUPIRA

A **complementação** dos itens dos formulários de **produtos técnico-tecnológicos** e **livros** na Sucupira poderá ser feita até a data limite de envio do Coleta (**5 de junho**), considerando os três anos do quadriênio (2017, 2018 e 2019).

Esta complementação refere-se aos novos itens solicitados pelos Grupos de Trabalho (<https://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>), para que possa ser feita uma análise mais qualitativa das produções.

ATENÇÃO: Verificar as orientações das áreas. As áreas estão escrevendo orientações quanto ao que vai ser considerado para classificação e avaliação das produções. Este documento está sendo publicado juntamente com a ficha de avaliação nos sites das áreas.
<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

Disponibilizado na WEB	Nome do documento	Formatos disponíveis
18/06/2019	Documento de área	PDF 412 KB
16/03/2020	Ficha de Avaliação e anexos	PDF 638 KB
16/04/2020	Orientações Registro de Resultados e Produções Intelectuais	PDF 350 KB

Nem todas as produções precisam ser complementadas! Apenas aquelas que serão destacadas pelo programa ou que passarão pela classificação. Verifique o que sua área está orientando!

2. PROCESSO DE DESTAQUE

Os programas poderão, após preencherem e complementarem todas as informações, marcar quais produções são destaque.

É importante atentar para a orientação das áreas quanto ao número e tipo de produtos que devem ser destacados. Nesse sentido, os programas podem optar por complementar as informações somente daquelas produções a serem destacadas, caso a área não opte por fazer a classificação e análise de todas.

A Sucupira terá um módulo específico para isso, a **partir de julho de 2020 (portanto, pós-coleta)**, contemplando produções para classificação por tipo, produções dos docentes, melhores do quadriênio e egressos (Figura a seguir).



Criação do novo módulo de Destaques

- Previsão **julho 2020**
- O Coordenador do PPG poderá marcar, **dentre aquelas produções já coletadas**, quais são as produções de destaque

1. Produções para classificação (separadas por tipo: livros, PTT, artístico) e para análise qualitativa (teses/dissertações, artigos)
2. Produções dos docentes (Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio. Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos.)
3. Melhores do quadriênio (todos os tipos juntos) - De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto
4. Egressos Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos
 1º período: até 5 anos de titulação
 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação
 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação

3. CALENDÁRIO PROPOSTO

O calendário proposto, já considerando a prorrogação do prazo de envio do Coleta é o seguinte:

Até 05/06	Envio do Coleta ref. 2019 Complementação das informações de livros e PTT 2017 a 2019
Julho e Agosto	Marcação pelo PPG dos destaques ¹
Outubro e novembro	Classificação dos produtos pelas áreas (ref. 3 anos) ²

1. A marcação dos destaques em 2020 valerá para os 3 primeiros anos do quadriênio (2017 a 2019). Poderão ser feitas alterações nos destaques (acrescentar novos ou alterar prioridades) no último ano (ref. 2020)
2. Será feita uma primeira classificação em 2020 referente aos 3 primeiros anos e em 2021 complementa-se com mais um ano. Isso servirá para reduzir o trabalho no ano da Quadrienal e para testar as novas funcionalidades.

Colocamos em anexo informações complementares, já encaminhadas anteriormente, para reforçar os procedimentos.

Atenciosamente,

I. INFORMAÇÕES DE LIVROS

Os campos do formulário de registro de livros na Sucupira passaram por adequações para atender o solicitado pelo GT de classificação de livros. Consulte documento completo em:

http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classificacao-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf

O que foi alterado no formulário de livros? Foram acrescentados novos campos, campos já existentes se tornaram obrigatórios e foi acrescentado um campo de anexo.

O que deve ser colocado como anexo? Minimamente devem constar os seguintes itens. Solicitações adicionais podem ser realizadas pelas Áreas de Avaliação nos Documentos de Área

• Capa e contracapa • Índice remissivo • Prefácio / introdução • Sumário • Conselho editorial • Carta se teve revisão por pares • Apresentação / informações dos autores • Premiações, se houver • Ficha bibliográfica • Financiamento, se houver, com inclusão de carta comprovando financiamento ou trecho do livro • Duas páginas iniciais de cada capítulo (no caso de coletânea) ou duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final (no caso de obra completa).|

ATENÇÃO: O anexo de livros deixou de ser um campo de registro obrigatório, pois há áreas de avaliação que não avaliarão todas as produções desse subtipo. Recomendamos a consulta à área para confirmar quais produções do subtipo Livros devem conter anexo.

O conteúdo do anexo não ficará disponível publicamente, mas apenas para as comissões de classificação de produtos e avaliação. Em nenhum caso será possível fazer o download deste material.

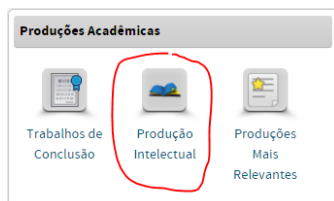
O preenchimento dos novos campos do formulário e a inserção do anexo deverão ser feitos para **todos os anos do quadriênio vigente**, inclusive para anos já coletados.

Para os anos de 2017 e 2018, em que os dados já estão coletados, o coordenador também deve modificar/acrescentar os itens no formulário de livros. Isso não caracteriza a reabertura do Coleta e sim uma complementação dos dados necessários para a classificação.

ATENÇÃO: Não serão considerados para fins de classificação e avaliação novos registros de produções que não foram coletadas nos anos de 2017 e 2018.

➔ **Como complementar informações anteriores?**

O coordenador pode alterar informações em produções já coletadas, selecionando o ano adequado. Posteriormente, a Diretoria de Avaliação recuperará essas informações para fins de avaliação e classificação das obras. Somente os livros já coletados previamente (2017 e 2018) serão considerados. Não é necessário enviar novamente o Coleta



a. O coordenador do programa entra em "Produção Intelectual"



Dados para Consulta

Ano de Publicação: 2017

Título:

Autor:

Docente:

Tipo da Produção: BIBLIOGRÁFICA

Subtipo da Produção: LIVRO

Área de Concentração: --SELECIONE--

b. Faça um filtro pelo ano desejado (2017, 2018 ou 2019), tipo "Bibliográfica", Subtipo: "Livro"

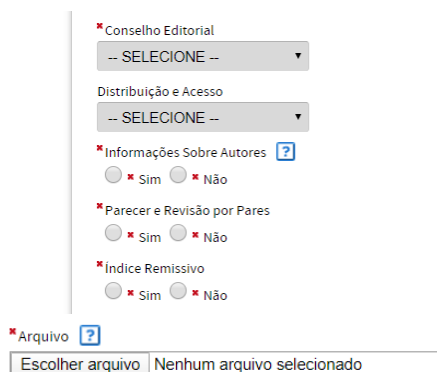


Legenda: Produções Importadas do Lattes Produções Inconsistentes Visualizar Alterar Remover Produção Mais Relevante

BIBLIOGRÁFICA - LIVRO

Título	Autor Principal	Ano de Publicação
A...	FERRERA	2017

c. Clique em "Alterar"



* Conselho Editorial
-- SELECIONE --

Distribuição e Acesso
-- SELECIONE --

* Informações Sobre Autores

Sim Não

* Parecer e Revisão por Pares
 Sim Não

* Índice Remissivo
 Sim Não

* Arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

d. As novas opções do formulário e os campos que se tornaram obrigatórios aparecem vazios e devem ser complementados

➔ Itens incluídos no formulário de livros:

i) Tradução de obras para outros idiomas; ii) natureza do texto; iii) Leitor preferencial; iv) Origem da obra; e v) Anexo

➔ Itens do formulário de livros que passam a ser obrigatórios:

i) Tipo de Editora; ii) Financiamento; iii) Conselho Editorial; iv) Informações Sobre Autores; v) Parecer e Revisão por Pares; vi) Índice Remissivo; vii) Premiação; e viii) Indicação como Obra de Referência.

II. INFORMAÇÕES DE PTT

Três grupos de trabalho atrelaram sua proposta ao registro de Produtos Técnico-Tecnológicos (Produção técnica; Impacto e relevância econômica e social; Inovação e transferência de conhecimento). Os relatórios completos estão em <https://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>.

O repositório Espiral, previsto inicialmente para inserção de informações de PTT, somente será utilizado no próximo quadriênio. Para o quadriênio vigente, as informações serão complementadas na própria Sucupira, procedimento similar ao realizado para livros.

O formulário padrão que será alterado na Sucupira está baseado nas proposições dos três, tentando contemplar inicialmente questões mais gerais.

Porém, os formulários definidos pelos GTs de Impacto e Transferência serão implementados de forma mais completa para o próximo quadriênio, tendo em vista que focam em resultados mais reais, que geralmente necessitam períodos mais longos para se concretizarem.

Assim, a partir do próximo quadriênio, será possível referir impacto e transferência de conhecimento resultantes de produtos relatados em quadriênios passados.

O GT definiu 21 tipos de PTT, com a recomendação de que **a área deverá definir até 10 produtos principais** a serem avaliados. **Atenção para orientação das áreas!**

Considerando que nem todos os produtos existentes atualmente na Sucupira possuem correspondência com os 21 tipos definidos pelo GT, **faremos um campo para o próprio programa informar**.

Solicitamos atenção para os campos que serão acrescentados nos formulários, que **não serão obrigatórios**, já que as áreas não vão utilizar todos os produtos. **Cada programa deve se atentar para complementar informações dos 10 produtos principais da sua área.**

Nome do campo a ser acrescentado	Tipo do campo
Finalidade	Texto
Impacto (Alto, Médio, Baixo)	Selecionar opção
Impacto - Demanda (Espontânea, Contratada, Por concorrência)	Selecionar opção
Impacto - Objetivo da pesquisa (Experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, solução de um problema previamente identificado)	Selecionar opção
Impacto - Área impactada pela produção - (econômico, saúde, ensino, aprendizagem, cultural, ambiental, científico e social)	Selecionar opção
Impacto (real/ potencial)	Selecionar opção
Descrever impacto (um ou outro, conforme marcação acima)	Texto
Replicabilidade (sim, não)	Selecionar opção
Abrangência territorial (local, regional, nacional, internacional)	Selecionar opção
Complexidade (Alta, Média, Baixa)	Selecionar opção
Inovação (Alto teor inovativo, Médio teor inovativo, Baixo teor inovativo, Sem inovação aparente)	Selecionar opção
Setor beneficiado, com informação sobre o setor da sociedade onde o impacto foi ou será gerado (atividades definidas na lista CNAE)	Selecionar opção

Declaração de vínculo do produto com PDI da instituição (Sim/Não)	Selecionar opção
Houve fomento? (Financiamento/cooperação/Não houve)	Selecionar opção
Anexo de documentos	Anexo
URL	Texto
Há registro/depósito de propriedade intelectual? (sim, não)	Selecionar opção
Código do registro - sem sim, insere o número	Texto
Estágio da tecnologia (piloto/protótipo, em teste, finalizado/implantado)	Selecionar opção
Há transferência de tecnologia/conhecimento (Sim, Não)	Selecionar opção